



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFICIO” AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PATROCÍNIO Nº 27/2025, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN E A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE CICLISMO TARTARUGAS BIKE TEAM, QUE TEM COMO OBJETO A REALIZAÇÃO DA “2ª ETAPA DO CIRCUITO NORTE RS/OESTE SC – DESAFIO REDE MESTRE”.

O Município de **FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.917/0001-25, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, doravante denominado de **PATROCINADOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, **RESOLVE** celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, que prorroga, “*de ofício*” a vigência do contrato administrativo de patrocínio, ratificando as demais Cláusulas do Contrato Administrativo não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á nos termos da Lei Municipal nº 5.109, de 22 de maio de 2023, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 15/2025, Processo nº 42/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação “*de ofício*” da vigência do contrato administrativo de patrocínio nº 27, datado de 10 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato de Patrocínio nº 27/2025, que trata da vigência do instrumento.

3.1.1. O prazo de vigência do referido contrato fica prorrogado “*de ofício*” até o dia **30 de junho de 2025**, a fim de viabilizar a realização dos trâmites administrativos necessários para o empenho e o repasse dos valores pactuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato de patrocínio, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 30 de maio de 2025.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br